



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1006/2009

Concede Licença prêmio ao servidor **ARQUINDAR CORTEZE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ARQUINDAR CORTEZE**, inscrito no CPF. 209.234.819-15, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o Cargo de Provimento efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo n.º 6395/2009, em consonância às disposições do artigo 102, § 1º da Lei Complementar n.º 018/1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar n.º 169/2006, com fruição no período de 01 de Setembro de 2009 a 29 de novembro de 2009, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	05 Setembro 20 09
DE N.º	8673
UMUARAMA,	08 09 2009
69	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	